



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

**TERMO ADITIVO 003/2015 AO CONTRATO Nº
40/2013 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E A
EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE SA.**

De um lado, a **Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**, CNPJ nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada pelo Reitor Gilciano Saraiva Nogueira, denominada simplesmente **Contratante**, e, de outro lado, a empresa **TELEMAR NORTE LESTE SA**, CNPJ nº **33.000.118/0001-79**, estabelecida na cidade de Rio de Janeiro, na Rua General Polidoro, 99 4º andar, neste ato representada pelos seus Procuradores, Sr. Mitsuo Orlando Nonaka, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.455.116-40 e Sr Claudio Fernando de Almeida e Silva, inscrita no CPF/MF 514.295.006-20, denominada simplesmente **Contratada**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 040/2013, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 25 de novembro de 2015;
2. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas durante o período especificado no item anterior tem seu valor estimado em R\$ 457.733,70;
3. Fica assegurada à Contratada o direito de solicitar o reajuste, conforme índice da Anatel, a partir de 25/11/2015;
4. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa – 33.90.39, Programa de Trabalho – 086848, Fonte de Recurso – 0112000000 e Plano Interno – M20RKG0101N, Nota de Empenho 2015NE800076.
5. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
6. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
7. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Diamantina, 14 de outubro de 2015.

Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor/Contratante

Prof. Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice Reitor / UFVJM

Mitsuo Orlando Nonaka
Gerente de Vendas Corporativo

Claudio Fernando de Almeida e Silva
Executivo de Negócios

